



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.656 de 24 de julho de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO
PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº
1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela
Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sr^a. VALÉRIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO, portadora do RG/SP. 15.804.255, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Português, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único – A admissão será feita para o período de 24 de julho a 22 de dezembro de 2003, ou enquanto perdurar o afastamento da Sr^a. Helenice dos Santos Buoro, professora titular das aulas, designada para exercer função-atividade, conforme Portaria nº 2.295/2002, para ministrar quinze (15) horas aula semanais da disciplina Português, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961 de 18 de junho de 2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

[Handwritten signature of Mariza Ivanete Guiralde Pizzato]
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete

[Handwritten mark]